



PROJETOS CONJUNTOS – INTERNACIONALIZAÇÃO PME

PROJETOS CONJUNTOS – INTERNACIONALIZAÇÃO PME

Objetivo

O objetivo deste concurso consiste em conceder apoios financeiros a projetos que reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização (Prioridade de Investimento (PI) 3.2), permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora e reconhecimento internacional, através da implementação de ações de promoção e marketing, da sua presença em certames internacionais e do conhecimento e acesso a novos mercados. Neste âmbito, valoriza-se igualmente a utilização crescente de ferramentas digitais, mediante o recurso a tecnologias e processos associados a canais digitais.

Tipologias de Investimento e Modalidades de Candidatura

São suscetíveis de apoio os projetos conjuntos de internacionalização que visem o conhecimento dos mercados externos (feiras/exposições), a prospeção e presença em mercados internacionais (prospeção e captação de novos clientes) e a dinamização de ações de promoção e marketing internacional (ações de promoção), incluindo a utilização de ferramentas web (canais digitais).

As candidaturas são apresentadas na modalidade de projeto conjunto, promovido por uma ou mais entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, que desenvolvam um programa estruturado de intervenção num conjunto composto por PME (plano de ação conjunto), observando as condições expressas no Anexo E do RECI.

No formulário de candidatura, os candidatos devem selecionar os domínios nos quais o projeto se insere e fundamentar adequadamente, ao nível técnico, económico e financeiro, o programa estruturado de intervenção e as atividades de inovação de marketing aplicadas no projeto.

Despesas Elegíveis

- Custos com deslocações no âmbito da participação em feiras e exposições, alojamento, ações de prospeção, captação de novos clientes e de promoção;
- Custos com o pessoal da entidade promotora afetos às atividades de gestão e acompanhamento do projeto conjunto;
- Aquisição de serviços a terceiros relativas a ações conjuntas relacionadas com a implementação de soluções comuns às empresas participantes no projeto e que envolvam:
 - Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;

- User-Centered Design (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
 - Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-commerce;
 - Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos, incluindo despesas de subscrição e fees de adesão durante o período de execução do projeto;
 - Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa, em motores de busca, por palavras-chave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
 - Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
 - Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
 - Display Advertising: colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
 - Mobile Marketing: tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente smartphones e tablets;
 - Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.
- Custos com o pessoal da entidade promotora afetos às atividades de gestão e acompanhamento do projeto conjunto

Apoio

O apoio a conceder no âmbito deste Aviso reveste a forma de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa máxima de 50% (à exceção de projetos localizados em Lisboa ou no Algarve, que beneficiam de uma taxa máxima de 40%).

Se precisa de apoio na elaboração da sua candidatura contacte-nos
incentivos@moneris.pt

No grupo Moneris prestamos serviços de contabilidade, consultoria e apoio à gestão, a cerca de 4.000 clientes de Norte a Sul do país. Com 18 escritórios em Portugal, integramos igualmente uma das maiores redes mundiais de empresas de auditoria, contabilidade e serviços jurídicos – a MSI Global Alliance. Na Moneris combinamos competências multidisciplinares, apresentando serviços e soluções de elevado nível com uma oferta de 360° no apoio à gestão. Promovemos a excelência da informação financeira e a melhoria dos processos de tomada de decisão, permitindo que os nossos clientes se foquem no seu *core business* e nas atividades críticas ao sucesso do seu negócio.

portugal lisboa | porto | faro | bragança | leiria | santarém | setúbal | vila real | viseu | aveiro

Para informações adicionais, consulte www.moneris.pt

